

ATA N.º 049/2021

1
2 No oitavo dia, as nove horas e trinta minutos, do mês de outubro do
3 ano de dois mil e vinte e um se reuniu no auditório do setor de
4 licitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, situado na
5 Avenida Tancredo Neves, 3224 - Santo Onofre - Cascavel, Estado do
6 Paraná, a Comissão de Avaliação de Documentos. O Presidente no uso de
7 suas atribuições de membro da Comissão instituída pela Portaria n.º
8 031/2021-HUOP, a qual foi designada os membros para analisar e
9 deliberar sobre a documentação relativa ao Chamamento Público do
10 Hospital Universitário do Oeste do Paraná, abriu os trabalhos. Se
11 fizeram presente os seguintes membros: Angelo Jose de Souza -
12 Presidente, Anito Jorge Steffens, Virgínia Fagherazzi, Adriana
13 Trevisol Nascimento e Naudieli Cividini Ceccheti D'Amico. Ordem do
14 dia deliberar sobre a avaliação de documentos. A documentação técnica
15 foi avaliada por Ademir Vanin da Rocha e Elba Bispo dos Santos
16 responsável pelo setor de Padronização, tudo em conformidade com o
17 disposto em edital. **1ª Parte - Comunicações.** Foi informado a entrega
18 de 58 (cinquenta e oito) envelopes, sendo 12(dose) envelopes
19 referentes o chamamento público 008/2020 - Enfermeiro, 34 (trinta e
20 quadro) envelopes referentes o chamamento público 007/2020 - TECNICO
21 EM ENFERMAGEM, 10(dez) envelopes referentes ao chamamento público
22 006/2020 - Médicos, 2 (dois) envelopes referentes ao chamamento
23 público OPME. **2ª Parte - EM CONFORMIDADE COM O CONTIDO NOS EDITAIS E**
24 **DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 4.507 DE 2009 AO QUAL**
25 **REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS. A**
26 **COMISSÃO DETERMINOU O PRAZO DE 2(DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA**
27 **QUINZE DE OUTUBRO DE 2021 AO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE 2021, O PRAZO**
28 **PARA QUE AS PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS "APTAS COM RESSALVA",**
29 **REALIZEM A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, JUNTO AO SETOR DE**
30 **CHAMAMENTO PÚBLICO. AS EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS QUE NÃO REALIZARAM**
31 **A COMPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PRAZO ESTIPULADO NESTA ATA, SERÃO**
32 **CONSIDERADAS INAPTAS NA FASE DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.** **3ª Parte - Ordem**
33 **do Dia avaliar as documentações.** Appreciar e deliberar sobre toda a
34 documentação apresentada. **Foram declaradas "APTAS" Em relação ao**
35 **Chamamento 007/2020 - TECNICO EM ENFERMAGEM:** A pessoa física: Jessica
36 Meire Vieire Borba Reolon sob o CPF: 072.541.799-47. Cristiane Rossi



37 sob o CPF: 028.969.649-67. Patricia Cristina de Lima sob o CPF:
38 390.517.868-08. Fernanda da Cunha Marquez sob CPF: 116.013.986-54.
39 Rosangela Aparecida da Costa Rodrigues sob o CPF: 040.707.689-12.
40 Ducilene Daniel Batista sob o CPF: 882.706.029-49. Kelly Cristina
41 Teixeira sob o CPF: 040.115.089-50. Luciana Gauer sob o CPF:
42 019.440.549-44. **Foram declaradas "APTAS" Em relação ao Chamamento**
43 **008/2020 - ENFERMEIROS:** Empresa L Barros de Oliveira CNPJ:
44 43.601.170/0001-34. Tatiana SA Menezes Vieira Limitada- ME sob o CNPJ:
45 37.199.579579/0001-73. **Foram declaradas "APTAS" Em relação ao**
46 **Chamamento 006/2020 - MÉDICOS:**A empresa Souza & Peroni LTDA sob o
47 CNPJ: 12.086.095/0001-97. S.A.P Serviços de Anestesia Paranaense LTDA
48 sob o CNPJ: 30.862.423/0001-81. Ricardo Luconi Serviços médicos
49 Especializados LTDA sob o CNPJ: 40.513.115/0001-02.**Foram declaradas**
50 **"APTAS COM RESSALVA" Em relação ao Chamamento 007/2020 - TECNICO EM**
51 **ENFERMAGEM:** A pessoa física: **Leticia Samara Aparecida de Oliveira sob**
52 **o CPF:108.447.929-24,** faltou apresentar certidão negativa de débitos
53 do COREN. **Claudiana Araújo dos Santos Castelar sob o CPF:265.660.848-**
54 **19,** não apresentou certidão negativa de débitos do COREN, faltou
55 3(três) meses de experiência comprovada na carteira. **Sueli Ferreira**
56 **dos Santos sob CPF: 972.568.209-25,** faltou apresentar negativa de
57 débitos do COREN. **Lucimara Nunes Golcalves sob o CPF: 062.660.389-78,**
58 faltou apresentar declaração de regularidade do COREN, não apresentou
59 comprovante de experiência. **Greiciane dos Reis Alves sob CPF:**
60 **042.648.259-03,** faltou comprovação de experiência. **Camila Alves da**
61 **Silva Pereira sob o CPF: 093.883.339-18,** faltou apresentar verso do
62 diploma e comprovação experiência hospitalar. **Jeniffer de Cassia**
63 **Chervinski sob CPF: 083.705.939-92,** faltou comprovar 2 (dois) meses
64 de experiência e assinatura do anexo III declaração vedação ao
65 nepotismo. **Lucia da Cruz Cardoso sob o CPF: 823.926.179-53,** faltou
66 apresentar anexo II ficha cadastral e anexo III declaração vedação ao
67 nepotismo. **Alessandra de Lima Campos sob CPF: 019.884.549-99,** faltou
68 preencher corretamente o anexo III da declaração vedação ao nepotismo.
69 **Denise da Silva Santos sob CPF: 085.221.749-89,** faltou apresentar
70 histórico escolar e diploma e comprovar experiencia. **Neusa Beatris**
71 **Ortiz sob CPF: 662.947.469-49,** faltou assinatura no anexo II
72 declaração vedação ao nepotismo e GUIA GMS. **Izabela Sabrina Pires de**

73 **Freitas sob CPF: 099.392.699-19**, faltou preencher CTPS e PIS do anexo
74 II ficha cadastral, cópia da carteira do COREN e comprovar um mês de
75 experiência. **Leidyane Drago de Oliveira sob CPF: 087.100.729-00**,
76 faltou anexo II ficha cadastral, anexo III declaração vedação ao
77 nepotismo e certidão negativa de débitos Estadual e GUIA GMS. **Simone**
78 **Ferreira da Silva sob CPF: 225.474.718-50**, faltou comprovação de
79 experiência. **Luciana da Silva Maranca sob CPF: 031.966.419-88**, faltou
80 declaração de regularidade do COREN. **Cleidione Nascimento Filho sob**
81 **CPF: 026.835.132-59**, faltou apresentar RG e CPF, certidão negativa de
82 débito do COREN, diploma do curso técnico de enfermagem e comprovação
83 de experiência. **Renata Schreiber sob CPF: 104.567.639-02**, faltou
84 assinar anexo III, declaração vedação ao nepotismo. **Fernandes Alves**
85 **Martins sob CPF: 971.270.781-49**, faltou apresentar diploma do curso
86 técnico de enfermagem, comprovante de experiência e GUIA GMS. **Soeli**
87 **Zweibricker Unger sob CPF: 062.080.099-28**, faltou apresentar certidão
88 negativa de débito do COREN, apresentar CTPS, e GUIA GMS não avaliado.
89 **Odeisa Launé Golçalves sob o CPF: 568.942.442-00**, faltou a certidão
90 negativa de débito do COREN e comprovar 3 (três) meses de experiência.
91 **Noeli Terezinha Novello sob o CPF: 021.336.309-70**, faltou apresentar
92 GUIA GMS. **Denize Aparecida da Silva sob CPF: 042.345.269-08**, faltou
93 apresentar diploma do curso técnico de enfermagem e comprovar
94 experiência. **Cesar Carlos Israel sob o CPF: 025.375.509-81**, faltou
95 certidão negativa de débito do COREN e comprovar experiência. **Monica**
96 **Pelegrino sob o CPF: 016.745.279-77**, faltou comprovar experiência.
97 **Renice Rodrigues de Souza sob CPF: 024.227.829-90**, faltou comprovar
98 experiência e GUIA GMS. **Marli Alves sob o CPF 880.592.609-44**, faltou
99 comprovante de experiência de 12 meses. **Foram declaradas "APTAS COM**
100 **RESSALVA" Em relação ao Chamamento 008/2020-ENFERMEIROS: Empresa**
101 **Delmiro Becker sob CNPJ:43.624.283/0001-55**, apresentar alvará ou
102 declaração, prova de regularidade com a fazenda municipal e
103 experiência. **B.Cristina Simao- Servicos de Enfermagem sob CNPJ:**
104 **29.158.209/0001-60**, faltou apresentar contrato social da empresa,
105 comprovação de alvará e apresentar certidão negativa de falência ou
106 concordata. **Ermeson Monteiro Serviços de Enfermagem sob CNPJ:**
107 **43.766.137/0001-64**, faltou assinar anexos II,II-A,II-B,II-
108 C,III,IV,V,VI,VII,VIII, faltou contrato Social, certificado de



109 regularidade do FGTS, inscrição do CNPJ, comprovação de alvará ,prova
110 de regularidade com a Fazenda Estadual, diploma de Curso Superior e
111 comprovar experiência. **Iolanda de Matos Pain Servicos de Enfermagem**
112 **sob CNPJ:43.609.203/0001-92**, faltou assinatura do anexo II-C,
113 III,IV,V,VI,VII,VIII, falta ficha cadastral da pessoa jurídica e
114 comprovação de alvará. **Borge da Silva LTDA sob o CNPJ:**
115 **43.679.173/0001-90**, faltou anexo II-A, II-B,III, certificado do FGTS
116 e comprovação de alvará. **Cristiani Nobre de Vargas sob o CNPJ:**
117 **43.596.157/0001-34**, faltou comprovação de alvará. **Talita Grecco sob**
118 **o CNPJ: 24.225.775/0001-23**, faltou anexo II-A, II-B, certificado FGTS
119 vencido, comprovar experiência e falta a certidão negativa do COREN.
120 **Jessica Mayara Enfermagem sob o CNPJ: 28.918.499/0001-30**. Faltou
121 apresentar certidão negativa do COREN. **Celia Aparecida Kinupp**
122 **Enfermagem sob CNPJ: 37.357.953/0001-11**, faltou assinar anexo II-A e
123 II-B e o contrato social. **S F Prestação de Serviços de Enfermagem**
124 **Hospitalar LTDA sob o CNPJ:41.582.658/0001-36**, faltou comprovar
125 experiência. **Foram declaradas "APTAS COM RESSALVA" Em relação ao**
126 **Chamamento 007/2021 - OPME CONSIGNADOS:** A empresa **Intermedical**
127 **Comercio De Produtos LTDA sob o CNPJ: 04.368.356/0001-33**, faltou
128 correção da proposta informando o registro da Anvisa para cada item.
129 **Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares DA inscrita**
130 **sob o CNPJ nº: 19.848.316/0001-66**. Faltou apresentar o anexo II do
131 Edital, relação de profissionais que compõem equipe técnica, caso não
132 tenha equipe técnica preencher informando não se aplica. Faltou
133 apresentar anexo VIII - Ficha Cadastral item tasy 4621 corrigir
134 proposta no item constam dois registros, informar apenas o correto.
135 Enviar catálogo ou indicar qual catálogo corresponde ao item, o código
136 do produto não consta nos catálogos enviados. Item tasy 73588 o código
137 do produto não consta no catálogo enviado, corrigir código na
138 proposta, indicar catálogo, correspondente ou enviar novo catálogo,
139 enviar AFE e licença sanitária do detentor do registro - GETINGE.
140 Item tasy 38629 o código enviado na proposta não consta no catálogo,
141 corrigir código ou enviar novo catalogo. **Foram declaradas "APTAS COM**
142 **RESSALVA" Em relação ao Chamamento 006/2020 - MÉDICOS:** A empresa
143 **Estela Giglio- Serviços Médicos e Hospitalares- Eireli sob o CNPJ:**
144 **32.288.627/0001-86**, faltou assinar anexo II-A, certidão negativa de

145 falência ou concordata, diploma de curso superior, faltou apresentar
146 certidão negativa de débito, faltou apresentar certidão negativa de
147 antecedentes criminais Federal emitir no site da Policia Federal,
148 apresentar certidão negativa de antecedentes criminais Estadual
149 emitir no site do instituto de identificação do estado do Paraná ,
150 apresentar SUS/CNES, apresentar de saúde ocupacional. **Tungfon Clínica**
151 **Medical Eireli, sob CNPJ: 32.861.618/0001-32**, faltou apresentar o
152 certificado de regularidade relativo ao FGTS, comprovar experiencia,
153 apresentar cadastro do, SUS/CNES, apresentar atestado de saúde
154 ocupacional e apresentar Certificado de Curso de Especialização. **Joao**
155 **Paulo Slongo Serviços Médicos sob o CNPJ: 40.328.5901/0001-09**, faltou
156 assinar anexo IX declaração de votação ao Nepotismo, faltou apresentar
157 certificado de regularidade relativo ao FGTS em dia, faltou apresentar
158 certificado de Curso de Especialização, faltou apresentar certidão
159 negativa de antecedentes criminais Federal emitir no site da Policia
160 Federal, apresentar certidão negativa de antecedentes criminais
161 Estadual emitir no site do instituto de identificação do estado do
162 Paraná , apresentar SUS/CNES, apresentar de saúde ocupacional.
163 **Riciheri Serviços Médicos LTDA sob o CNPJ: 40. 170.507/0001-08** , não
164 apresentou comprovação de experiencia em UTI Geral. **Nefrologia**
165 **Cascavel Serviços Médicos LTDA sob CNPJ: 41.106.786/0001-03**, faltou
166 certidão de antecedentes criminais estadual do Estado de São Paulo.
167 **Juliano Silveira Serviços Médicos LTDA SOB O CNPJ 41.636.517/0001-59**,
168 faltou certidão de negativa de falência ou concordata, certidão de
169 regularidade relativo ao FGTS, faltou apresentar cópia da carteira de
170 identidade profissional médica, certificado de curso de
171 especialização e comprovar experiencia. **Secchi De Lima- Prestação de**
172 **Serviços Médicos LTDA sob o CNPJ:40.587.844/0001-03**, faltou
173 apresentar certidão negativa de falência ou concordata, certidão de
174 regularidade relativo ao FGTS em dia, faltou apresentar Curriculum
175 Vitae, copia da carteira de identidade profissional médica,
176 certificado de curso de especialização, faltou comprovar experiencia,
177 faltou apresentar o cadastro nacional de estabelecimentos de Saúde e
178 o atestado de saúde ocupacional. Observação a documentação técnica
179 das empresas que buscam se credenciar para o chamamento de 007-2021
180 OPME/Consignados, foi avaliado pelo setor de Padronização, servidora

181 Elba Bispo. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião,
182 cuja ata vai lavrada e assinada pelos presentes.

183

184

185

186

187

188 Ademir Vanin da Rocha

Adriana Trevisol Nascimento

189 (ausente)

190

191

192 Alex Sandro Martins

Angelo Jose de Souza

193 (ausente)

194

195

196

197 Anito Jorge Steffens

Claudia Patricia Rohde

198

(ausente)

199

200

201

202 Claudete Teresinha Brixner

Carla Patrícia Saldanha

203 (ausente)

(ausente)

204

205

206

207 Naudieli Cividini Ceccheti D'amico

Virgínia Fagherazzi

208

209